



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente Ma. Avelar Boaventura
"Secretaria Executiva"
17.02.2014

LEI Nº 4187, DE 06 DE MAIO DE 2013

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

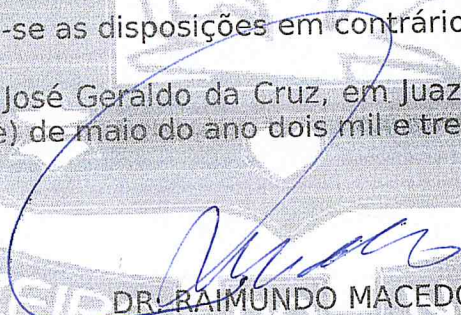
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, a primeira via paralela leste à rua Raimundo Parente de Sá Barreto, com início na rua Augusto Dias de Oliveira, e término na rua Manoe Piraca de Souza, sentido norte/sul, no bairro Brejo Seco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, terça-feira, 14 (quatorze) de maio do ano dois mil e treze (2013).///////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva
Subscrição: Vereador Danty Bezerra Silva